



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.441, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 85.400,00.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.606, de 09 de dezembro de 2016 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0310 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0320 – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0690 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 33.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0740 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUND - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.200,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0930 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



## Município de Capanema - PR

---

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
ATIVIDADE: 12.364.12012-105 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
CONTA/ELEMENTO: 0840 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**  
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES  
CONTA/ELEMENTO: 1160 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1670 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS - P CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1720 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS  
CONTA/ELEMENTO: 2710 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.700,00 (recurso por cancelamento)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 85.400,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS  
CONTA/ELEMENTO: 2620 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.700,00

<b>Excesso de Arrecadação Fonte 133 – Receita 1721.35.99.03.00</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação Fonte 000 – Receita 1722.01.01.00.00</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação Fonte 103 – Receita 1722.01.01.00.00</b>	<b>R\$ 53.000,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação Fonte 303 – Receita 1722.01.01.00.00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>



## Município de Capanema - PR

---

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*